



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019 EDIÇÃO: nº 030 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES  
Secretaria de Assistência Social

### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL. EDITAL Nº 01/2019/SMAS.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE  
PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO  
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA.

### EDITAL 002/2019 – RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULOS.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, ATRAVÉS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, torna público o **Resultado Preliminar da Avaliação dos Currículos** e resguarda o **dia 12 de fevereiro de 2018**, das 8h às 11h e das 14:00 às 17:00h, prazo para interposição de recursos contra os Resultados Preliminares da Prova de Título. Os recursos devem ser entregues na sede da Secretaria de Assistência Social, no horário acima declinado. Não serão aceitos recursos enviados em outro meio não previsto neste Edital. **A seguir relação dos candidatos.**

Santana dos Garrotes/PB, 11 de fevereiro 2019.

*Vangerlândia de Almeida Santos*  
VANGERLÂNDIA DE ALMEIDA SANTOS  
Presidente da Comissão

*Jeyssica Valésca Cirilo Gomes*  
JEYSSICA VALESÇA CIRILO GOMES  
Secretária

*Clérida Virginia de Oliveira*  
CLÉRIDA VIRGINIA DE OLIVEIRA  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019 EDIÇÃO: nº 030 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES  
Secretaria de Assistência Social

## RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULOS

| NOME                                    | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO  |
|---|-----------------|------------|
| Leillany Araújo Bidô                    | 001             | NÃO POSSUI |
| Jayssa Luna Vito Lopes                  | 002             | NÃO POSSUI |
| Maria do Socorro Leite Passos           | 003             | NÃO POSSUI |
| Lindalva da Silva Furtunato             | 004             | 5,0        |
| Andressa Zacarias de Souza              | 005             | 5,0        |
| Ângela Maria Ferreira da Silva          | 006             | 5,0        |
| Maria Elizângela Pereira Ferreira Souza | 007             | 5,0        |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019 EDIÇÃO: nº 030 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

|                                     |     |            |
|-------------------------------------|-----|------------|
| Marcivania Virgulino de Souza       | 008 | NÃO POSSUI |
| Cícera Pereira da Silva             | 009 | NÃO POSSUI |
| Débora Rayelly Rodrigues dos Santos | 010 | NÃO POSSUI |
| Kesia Ester Juvilino de Queiroz     | 011 | NÃO POSSUI |

Santana dos Garrotes/PB, 11 de fevereiro 2019.

*Vangerlandia de Almeida Santos*  
**VANGERLANDIA DE ALMEIDA SANTOS**  
Presidente da Comissão

*Jeyssica Valesca Cirilo Gomes*  
**JEYSSICA VALESKA CIRILO GOMES**  
Secretária

*Clérida Virginia de Oliveira*  
**CLÉRIDA VIRGINIA DE OLIVEIRA**  
Membro